



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense  
Corregedoria

---

## PORTARIA CORREG Nº 035, DE 18 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeado pela Portaria nº 281, de 07 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U de 08 de fevereiro de 2017, p. 26, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto no artigo 143, 148, e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria CORREG nº 021, de 17 de maio de 2017, publicada no site do IFC/Corregedoria em 19 de maio de 2017, referente ao Processo nº 23348.003198/2017-12, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005 CPAD, de 10 de julho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARCELO ALDAIR DE SOUZA  
Corregedor